

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**  
**CNPJ 45.395.704/0001-49**

**Ata nº 004 – Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – 14 de maio de 2014.**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, em segunda chamada, com verificação de quórum necessário, o Conselho Deliberativo, reuniu-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizada em sua sede, à Avenida Olívo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP) para deliberar conforme a pauta: Comissão Permanente da Vida e Obra de Cassiano Ricardo; Apresentação do Projeto LIF 023/2012 – “Construção Aeronáutica – 100 Anos de Histórias”; Comissão e Avaliação do Fundo Municipal de Cultural; Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2013 e Aprovação das Atas nº 002 de 25/02/2014 e 003, de 16/04/2014. O presidente deu boas-vindas aos Conselheiros, seguida de solicitação de autorização para alterar a ordem de apresentação da pauta, iniciando pelo segundo item. “Apresentação do projeto LIF 023/2012 – Construção Aeronáutica – 100 Anos de História”, ocasião em que passou a palavra ao Sr. Cristóvão Cursino para que iniciasse a explanação sobre a edição do livro citado acima, ocasião em que agradeceu ao conselho e ressaltou a importância dos trabalhos desenvolvidos pelos nobres conselheiros. Continuando, explicou que o projeto propiciou a edição de 1500 exemplares, relatou ainda sobre a importância do projeto para a história da aviação aeronáutica e o fundamental apoio do Conselho Deliberativo, da Fundação Cultural e da PMSJC para a edição dos livros que serão distribuídos conforme proposto no projeto. O Presidente perguntou aos conselheiros se existiam dúvidas em relação ao projeto executado, como não houve manifestação destes, o Presidente agradeceu a presença do Sr. Cristóvão Cursino e informou que no final da reunião seriam distribuídos exemplares aos presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente passou para o próximo item “Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2013 da FCCR”, para o qual passou a palavra ao Sr. Vicente Cioffi, Diretor Administrativo, que fazendo uso da projeção eletrônica iniciou a explanação na qual realizou a leitura do parecer do Conselho Fiscal (cópia anexa). Relatou que a Prestação de Contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal da FCCR no dia 12 de maio passado, com recomendação de aprovação para o Conselho Deliberativo, e por este motivo, passaria à apreciação do Conselho Deliberativo. Explicou que parte do superávit apresentado foi resultante do orçamento de 2012, sobra ocorrida em virtude da demissão dos empregados comissionados cujos cargos foram extintos por força da lei no referido ano. Ressaltou que a administração já iniciou a gestão em 2013 com superávit. Citou que outros fatores, como o atraso no início das oficinas culturais em abril (ocasionada pelo processo de transição), o melhor uso dos recursos da FCCR como a repactuação do contrato de fornecimento de energia elétrica com a Bandeirantes Energia, a implantação da telefonia voip, além das parcerias firmadas com as secretarias da PMJSC que cedem servidores e bolsistas à FCCR como exemplos de novos procedimentos que culminaram na economia de recursos. Em seguida, passou a palavra para Sra. Almerinda – Supervisora responsável pela Gerencia Financeira, para apresentar a projeção eletrônica detalhada sobre as despesas, receitas e transferências do município realizadas. Esclareceu que em virtude da redução de 4% da transferência do município, bem como das despesas, houve superávit. Em seguida a Sra. Almerinda abriu a palavra para questionamentos dos Conselheiros, ocasião em que a Sra. Leila questionou se é comum a apresentação da Prestação de Contas em maio, tendo sido respondido pelo Sr. Vicente que foi em função das alterações do próprio TCE – Tribunal de Contas do Estado, conforme informado anteriormente ao Conselho. O Conselheiro Salatiel questionou o porquê de São Francisco Xavier apresentar conta separada, ocasião em que o Presidente explicou que trata-se um serviço terceirizado, contratado pela gestão anterior através de um convênio firmado entre a FCCR e a Biblioteca Solidária daquele Distrito para a manutenção da Casa de Cultura da FCCR, devido à falta de pessoal existente, à época e hoje, na FCCR. Explicou que parte do superávit já estava sendo utilizada, sendo que um milhão de reais foi destinado à Orquestra Sinfônica, um milhão e setecentos mil reais para ACD (editais e

oficinas) e seiscentos e sessenta e quatro mil reais para aquisição de veículos. O Sr. Vicente Cioffi informou que foram adquiridos um caminhão cabine dupla, um caminhão baú, um caminhão cabine simples para transporte de materiais, dois veículos sedan e uma van, pois a frota da FCCR é muito antiga. Relatou que os veículos foram comprados após estudo e análise da Diretoria. O Presidente informou que pretende utilizar os três milhões restantes no Cine Teatro Benedito Alves e que até julho será entregue o projeto executivo pela empresa Pauliceia, quando se terá o valor do projeto de restauro e que a partir desse ponto, será iniciado o processo de restauro. Informou também que se faz necessária a aquisição de móveis e equipamentos para o espaço, que tem como previsão para início das obras este ano. A Conselheira Edilaine questionou se está previsto para este ano a manutenção dos espaços culturais para o qual o Presidente citou que o Sr. Vicente Cioffi está estudando a possibilidade da contratação da URBAM para fazer a manutenção, ressaltou saber da necessidade da manutenção, citou como exemplo, o anexo do Cine Santana, mas que precisa de um projeto executivo para análise e execução do serviço. Prosseguindo, o Sr. Vicente lembrou que a ata (licitação) que a FCCR tinha foi insuficiente para atender as demandas e que a ideia de viabilizar o serviço com a URBAM é para diminuição das programações por manutenção. Ressaltou, conforme conhecimento da Sr.<sup>a</sup> Edilaine, que a FCCR não tem Engenheiro, devido a saída do Eng. Adalmiro, ex-chefe da Gerencia de Obras e Serviços em função da extinção dos cargos em 2012, o que implicou no acúmulo de serviços e obras a serem realizadas sem os profissionais especializados na área. Lembrou, inclusive, como é de conhecimento da Conselheira Edilaine que faltam inúmeros funcionários na equipe de manutenção e que atualmente só possui dois profissionais de carreira, frisando que, atualmente, conta com o auxílio da Arquiteta Sonia Di Maio, da Diretoria de Patrimônio Histórico, que vem exercendo a coordenação dos trabalhos na Gerencia de Obras. O Presidente explicou que o número de processos de licitações é muito alto conforme verificado com a Sra. Marli Portela – responsável pela GRM. O Presidente questionou se os conselheiros tinham alguma dúvida, e, como não houve manifestações dos conselheiros, o Presidente colocou a pauta em votação, ocasião em que a **“Prestação de Contas da Fundação Cultural Cassiano Ricardo – Exercício 2013”** foi aprovada por unanimidade. Em seguida, apresentou as ocorrências relativas ao projeto 010/LIF/2012 – Guido Pessoti Mestre do Design Aeronáutico, no qual o Sr. Vicente Cioffi disse que o Sr. Antônio explicaria o ocorrido no projeto, ocasião em que o Presidente disse que colocaria a posição da FCCR, Assessoria Jurídica e que a Comissão LIF se manifestaria. O Sr. Antônio-Sec/LIF iniciou a explanação dizendo que o projeto Guido Pessoti, cujo objetivo desse projeto, é a produção de um livro autobiográfico sobre o Engenheiro Projetista Guido Pessotti, o qual documenta história da evolução tecnológica da aviação e da sua importância para nossa cidade. Citou que o livro apresenta 324 páginas, com 200 fotos, valor de R\$ 120.625,70 e foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em maio de 2012. Afirmou que foi um dos projetos contemplados com a extensão de prazo na gestão anterior, iniciando-se em janeiro do ano passado para ser efetivamente executado. Fez lembrar que surgiram vários problemas ao longo do projeto, inclusive um deles seria pauta posteriormente. Explicou que a empresa Matiz encaminhou um projeto para LIF este ano, sendo detectado uma possível irregularidade entre a Matiz (empreendedora) e a Zoon Design (empresa contratada para execução de serviços). Continuando, disse que no caso do Projeto Guido Pessoti, a maioria das atividades é realizada pela Zoon Design: projeto gráfico, pesquisa, seleção, escaneamento e tratamento de imagens, produção executiva, coordenação editorial e editoração eletrônica, totalizando um valor de R\$ 53.700,00, sendo R\$ 21.500,00 já pagos. Diante dos fatos, detectou-se que havia inconsistências na relação de contratação, que foi verificado o projeto atual sendo realizada uma diligência, pois observou-se que os proprietários da Zoom são os sócios da Matiz Arquitetura e Design Ltda, pessoa jurídica empreendedora do projeto. Explicou que conforme definido no art. 9 da Portaria 079/P/2012 (Regimento Interno da LIF) que se encontra também no Edital 033/2011/FCCR/SECLIF como vedadas essas despesas. Explicou que esse item apresenta uma dificuldade no edital, pois, não

solicita comprovação de documentação, ou seja, contrato social de terceiros para desenvolvimento do projeto, frisou que partindo da detecção de possíveis irregularidades, foi requisitada à empreendedora o contrato social da empresa Zoon Desing. A Matiz teve dificuldades em atender ao pedido, pois alegou que a empregada que realizava esse serviço em sua empresa, não trabalhava mais. Diante da ausência do contrato social, obtivemos a informação na Junta Comercial de que os proprietários da Zoon da Matiz são os mesmos. Nesse sentido, informamos a Diretoria Executiva, e em seguida oficializamos a empreendedora, que respondeu que não tinha informação acerca desta vedação e inclusive fazia propaganda da Zoon Design durante o projeto. Na mesma resposta, encaminhou a seguinte proposta de mudança: retirada da Zoon e colocação da Spalla Cultural Ltda ME e da Riemma Editora. O Sr. Antonio continuou a explanação informando que solicitou abertura de um Procedimento Interno para averiguação dos fatos. O Presidente questionou se ficou claro, ou seja, se todos entenderam a ocorrência, explicou que a empreendedora contratou uma empresa que constava o nome do marido, citou ainda ser um projeto aprovado em outra gestão e entende-se que por ser um projeto específico que conta a vida de Guido Pessotti e que ele está muito doente, o projeto deve ser concluído. Disse que havia uma opção, interpelar, devolver parte do que ela já recebeu e terminar o projeto, mas que isto demoraria bastante, o que não era viável para o produto cultural, resultando do projeto. Ressaltou que no entendimento da Assessoria Jurídica, a decisão poderia ser da Diretoria, no caso, interpelar a empreendedora e solicitar a devolução do valor e o término do projeto, porém, decidiu-se passar para avaliação do Conselho, primeiro assumir que ocorreu um erro por parte da empreendedora, estabelecendo à mesma a correção do problema apontado, segundo advertir e dar prazo para encerramento do livro. Foi feita a seguinte sugestão: corrigir o erro trocando a empresa, advertir a empreendedora e a partir destas duas ações, que ela efetivamente termine o projeto. A Comissão LIF entendeu que não houve má fé e diante disto, que a empreendedora não deve receber advertência. O Conselheiro Gabriel expôs que o Tribunal de Contas pode rejeitar a Prestação de Contas, uma vez que são criteriosos na interpretação dos dispositivos legais e uma vez constatadas as irregularidades, as mesmas devem ser corrigidas. O parecer da Assessoria Jurídica tem o entendimento que constatada irregularidade, esta deve ser resolvida. O Conselheiro Costanzo ressaltou que o projeto passou por todos os processos internos administrativos, sendo assim, não cabe advertência, pois houve regularidade formal, ou pelo menos deveria ter havido por parte da Diretoria da gestão anterior. A gestão atual identificou o problema e corrigiu não é o caso de aplicação de advertência ao empreendedor. O Conselheiro Gabriel afirmou que tem outro entendimento do colega, quando há um ilícito na Administração Pública tem que ser aplicadas sanções e sanar irregularidades, cabendo ao conselho dosar a medida a ser tomada, por isso frisou discordar da decisão da Comissão LIF. O conselheiro Francisco Conde afirmou que não houve ilícito, pois que a empreendedora pegou o dinheiro e aplicou, sem favorecimento, ocasião em que disse que o melhor é fazer a correção, pois o prejuízo maior seria interromper o projeto, o que seria extremamente traumático. O Conselheiro Salatiel expôs que em relação ao projeto já houve o pagamento das parcelas, e o pedido seria para reparar o erro. O Presidente informou que o erro será reparado após a reunião. O Conselheiro Salatiel afirmou que deve ser reparado o erro e o projeto deve seguir adiante. O Presidente questionou se algum conselheiro tinha dúvidas, como não houve manifestação, colocou a pauta em votação, e os Conselheiros deliberaram pela continuidade do projeto, com alteração dos contratados e não aplicação da advertência, e colocado para votação, o projeto foi aprovado pela maioria dos votos, registrando-se 04 votos de abstenção. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente citou que tem um segundo item em relação a este projeto e passou a palavra para que o Sr. Antônio-LIF para que discorresse, ocasião em que este iniciou relatando que a solicitação de prorrogação de prazo está sendo baseada no problema de saúde do Sr. Guido Pessotti, que foi diagnosticado com Alzheimer e problemas pessoais do Sr. Mario Vinagre, responsável pela a pesquisa e o texto do livro. Relatou que conforme a empreendedora, o desenvolvimento desta etapa do projeto que é a captação de entrevistas e

elaboração dos textos foi prejudicada e neste sentido, solicitou extensão do prazo por cinco meses totalizando 17 meses de execução do projeto cultural, ressaltou ainda que essa prorrogação é possível, pois, está prevista no regimento interno, que informa que os projetos têm duração máxima de 12 meses, mas que, excepcionalmente pode ter o período de até 18 meses desde que aprovados pelo Conselho Deliberativo, não ultrapassando 24 meses. Ressaltou que conforme parecer da Comissão LIF o prazo deve ser dado em favor da cultura e término do livro. Continuando, o Sr. Antônio questionou se existiam dúvidas sobre a proposta, ocasião em que o Conselheiro Salatiel questionou se este projeto já foi beneficiado pela prorrogação de prazo. O Sr. Antônio explicou que a prorrogação de prazo foi dada para o projeto “Construção Aeronáutica”. O Conselheiro Gabriel apresentou a proposta de prorrogação com advertência, inclusive citando todos os problemas no curso do projeto. O Presidente questionou sobre o teor da advertência e o Conselheiro Gabriel relatou que deve ser feito um histórico de todos os problemas que vieram no curso do projeto. A Conselheira Leila relatou que entendeu a posição dos conselheiros e propôs que seja feita a prorrogação e observação, mas, não seja feita advertência. O Conselheiro Tiaca enfatizou que estava em dúvida, explicou que como legislador toma cuidado com o Ministério Público e a sociedade. Relatou que na hora que o Ministério Público, quando o vereador, não comparece à sessão e não apresenta atestado, não tem desculpa e indagou se tudo o que estava sendo discutido, o Ministério Público aceitaria, sem problemas ou o Conselho estaria assinando embaixo, um erro do passado, ocasião em que ressaltou ser necessário ter a certeza para poder votar. O Conselheiro Costanzo afirmou que com a apresentação do atestado médico seria incabível aplicação da advertência e o Ministério Público iria contra a advertência, sendo característica típica de uma força maior. O Presidente explicou ao Vereador Tiaca que se baseia no artigo 18 do Regimento Interno, dizendo achar importante corroborar a proposta da LIF citando o artigo. O Conselheiro Salatiel relatou que não se questionava a doença, que a dúvida era se prorrogaria o projeto e caso a doença não terminasse o projeto também não terminaria, frisando que a doença não seria o problema, que poderia estender o prazo, porém, com advertência para encerramento do projeto. O Conselheiro Gabriel citou que se o homenageado vier a falecer, não quer dizer que você não possa executar o projeto, sendo necessário redimensioná-lo e se empenhar para resolvê-lo, pois apesar da alegação dos problemas pessoais e saúde, tem a questão de fazer o histórico e dizer que embora tenham ocorrido os fatos, concede-se o prazo. O Conselheiro Conde expôs que se o projeto der problemas, acredita que ao invés do livro contar com 300 páginas, ele deverá contar com 200 páginas, registrou a necessidade de tentar executar até onde for possível. O Presidente questionou se algum conselheiro tinha alguma dúvida, não havendo manifestação, a pauta foi colocada em votação, o Conselho deliberou pela aprovação da prorrogação, sem aplicação de advertência, registrando-se 02 abstenções. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente pôs em discussão a pauta “Comissão Permanente da Vida e Obra de Cassiano Ricardo”, ocasião em que passou a palavra ao Conselheiro Costanzo De Finis, que iniciou mencionando ser um assunto relacionado à importância dos poetas, escritores e mencionou a importância também relacionada ao meio ambiente, citou o nome de Monteiro Lobato por tantos empreendimentos e inovações feitas no país, citou o Sr. Vicente Cioffi – ambientalista, que trata assunto de importantíssima relação da poluição e sua influência e alterações no DNA, assunto ligado à contaminação da água por questões de hormônios, disse serem assuntos já abordados pelo Dr. Coimbra. Em seguida, fez a leitura da solicitação da Associação dos Advogados do Brasil e sugeriu que após a leitura e aprovação já fosse feita a indicação do representante do Conselho na referida Comissão. Após a leitura, o Presidente afirmou que a diretoria achou pertinente e feliz a proposta, pois, existem muitas controvérsias em relação ao Cassiano Ricardo, relatou ainda que a Diretoria fez algumas alterações na solicitação, sendo: “Comissão Permanente de Estudos da Vida e Obra de Cassiano Ricardo” e em sua composição: 01 representante indicado pela Associação dos Advogados de SJC, 01 representante da família do poeta Cassiano Ricardo – Sra. Celia Ganesella, 04 representantes indicados pela Diretoria Executiva da FCCR, sendo 01 procedente do universo

acadêmico, 02 por notório saber e 01 procedente da Academia Joseense de Letras. Propôs também que a FCCR forneça a estrutura e logística para o desenvolvimento dos trabalhos e que seja formalizado um termo de adesão ao Trabalho Voluntário para os membros da Comissão. O Conselheiro Conde perguntou se a Comissão era vitalícia ou tinha mandato, a Sra. Priscila Vidal, Chefe de Gabinete, explicou que o mandato deverá coincidir com o mandato da Diretoria Executiva. A Conselheira Leila recomendou que fossem feitas consultas à Sra. Maria José – servidora da Biblioteca, pois, a mesma detém muito conhecimento sobre Cassiano Ricardo. O Conselheiro Gabriel questionou se não existia a necessidade de que essa comissão fosse aprovada na Câmara de São José e se poderia ser incluído estudos sobre a localização das relíquias de Cassiano Ricardo, ocasião em que o Sr. Vicente informou que na gestão do Prof. Diniz, a FCCR fez uma solenidade, através de um enterro simbólico das relíquias, onde seria construído um monumento de Cassiano Ricardo. O Conselheiro Costanzo De Finis fez lembrar que este evento contou com a presença de seu avô e foi motivado pela disponibilização das relíquias pela Academia Brasileira de Letras, ocasião em que em face de um consenso acatou as sugestões apresentadas pela Diretoria da FCCR. Prosseguindo, o Presidente perguntou se algum conselheiro tinha dúvidas ou se poderia colocar a pauta em votação e em votação, a proposta de criação foi aprovada por unanimidade, com a composição proposta pela FCCR. Citou ainda que na próxima reunião seriam apresentadas as indicações. Em seguida, o Presidente passou ao próximo item da pauta “Comissão de Avaliação do Fundo Municipal de Cultura”, dizendo que estava errada a pauta sendo “Composição do Conselho Gestor Municipal de Cultura” relatou que o Governo Municipal publicou o Decreto do Fundo Municipal de Cultura, e tanto a lei quanto a regulamentação prevê a composição do Conselho Gestor, tendo como um dos membros o presidente da FCCR, dois indicados pelo poder executivo e outras três pessoas indicadas pelo Conselho Deliberativo, ressaltando que a intenção é o Conselho apresentasse o nome dos três membros para que na sequência fosse conversado a respeito, lembrando que no primeiro mandato, coincidirá com o Conselho Deliberativo, ou seja, até fevereiro, acrescentando ainda que estava em pauta é o processo de indicação destas três pessoas. O Conselheiro Gabriel relatou que na época da formulação da lei foi discutido que a indicação seria amplamente divulgada no Movimento Cultural e que os interessados fizessem a sua defesa na reunião do Conselho, acrescentando que deveria abrir prazo para discussão, ocasião em que o Presidente propôs que seja deliberado na próxima reunião do Conselho a apresentação das pessoas e definições. Ressaltou que não seria pré-analisado pela Diretoria, pois não seria tarefa desta. O Conselheiro Tiaca expôs que não poderia participar por recomendação do Ministério Público, afirmando que os artistas que participarem da Comissão não poderão participar do recebimento dos recursos do Fundo, ocasião que o Presidente afirmou que no primeiro momento seria feita a estruturação, mas que nada impedia que os Conselheiros indicassem seus representantes. O Conselheiro Conde citou que conforme previsto, o Conselho deveria fazer as três indicações, porém, disse ser importante que fosse feita a divulgação. O Presidente explicou que seria colocado no site da FCCR e enviado por e-mails. O Conselheiro Gabriel sugeriu que houvesse um prazo para protocolar na FCCR, ocasião em que o Presidente sugeriu que o prazo fosse a próxima reunião. Prosseguindo, o Presidente falou sobre o Sistema Nacional de Cultura, dizendo que o MINC em parceria com a Universidade Federal da Bahia, estaria discutindo como elaborar o Plano Municipal de Cultura e paralelamente o Ministério da Cultura, escolheu São José dos Campos para realizar um curso de capacitação à distancia, sendo um membro da FCCR e um membro da sociedade civil, ocasião em que disse que o prazo se encerrava naquele dia da reunião, e diante disso foram indicados o Sr. Vicente Cioffi e o Conselheiro para participar, frisando que foi usado como critério de escolha, a participação do Conselheiro Salatiel na II Conferência Municipal de Cultura, tendo em vista que não havia tempo hábil para submeter ao Conselho. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação a aprovação das Atas 002 e 003, indagando se todos tinham recebido e se havia algo a ser acrescentado e/ou suprimido, como não houve manifestação, as Atas foram aprovadas por

unanimidade. Em seguida, Sr. o Presidente passou a palavra para o Conselheiro Tiaca, que iniciou relatando que na última quinta-feira foi aprovada pela Câmara Municipal, a Lei que declara a Banda de Santana como Patrimônio Imaterial de São José dos Campos, agradeceu aos conselheiros e ao COMPHAC pelo apoio, seguida de parabenização à FCCR pela festa realizada na Igreja São Benedito, ressaltando que foi um acerto, pois a cidade só tinha a ganhar, valorizando e preservando a cultura. O Presidente fez convite a todos para que participassem do Projeto “Lugares da Cultura”, que vem sendo realizado no SESC cujo tema do mês era Educação e Cultura. O Presidente passou ao último item da pauta, ocasião em que passou a palavra ao Sr. Vicente Cioffi, que expôs sobre a importância de manter atualizada a listagem e composição do Conselho Deliberativo, em função de alterações ocorridas em virtude de faltas ou mudanças nas Instituições. Apresentou as 4 (quatro) situações que seriam analisadas, sendo a 1ª referente ao “segmento das instituições empresariais” : O titular era o Sr. Fernando de Moraes Lima – ASSECRE e que este mudou-se da cidade, deixando a representação da ASSECRE, desta forma, deixou de ser titular em função desta alteração e nesse sentido, o 1º suplente Sr. Flavio Alvim assumiria a titularidade. A 2ª situação, se refere ao segmento das “Instituições Culturais” onde há duas vagas de Titular em aberto e uma vaga de segundo Suplente, As quatro vagas das instituição culturais ocupadas pelo Conselheiro Iatai, o Conselheiro Gabriel é o segundo suplente, a proposta é que o Conselheiro Gabriel passe a titular, ficando uma vaga aberta que teremos que divulgar para recomposição. A 3ª situação é do segmento “Associações e Sindicatos de Empregados”, o qual há o Sindicato dos Servidores Municipais, que tem como representante Titular a Sra. Edna Tomaz, o primeiro suplente o Conselheiro José Ademir da Silva (representante dos Sindicatos dos Petroleiros) e o segundo Suplente o Conselheiro Francisco Rimoli Conde (representante do Sindicato da Ciência e Tecnologia). Como os dois sindicatos não cumpriram com o estabelecido no Regimento Interno em relação a presença, não comparecendo às reuniões, faz-se necessário trazer para apreciação do Conselho Deliberativo esta alteração. A 4ª situação é no segmento dos Usuários matriculados na FCCR – que o Conselheiro Gláucio encaminhou em e-mail informando que se mudou de São José dos Campos e não sendo possível mais representar os usuários da FCCR assumindo, portanto, o seu Suplente. O Presidente perguntou se havia dúvidas ou se podia colocar em votação, o que não havendo manifestação dos conselheiros, colocou a pauta em votação, ocasião em que foram aprovadas as alterações propostas. O Conselheiro Francisco Conde expôs que sua Instituição o indicou como Suplente, contando que o mesmo sempre estivesse presente às reuniões para representar a sua Instituição. O Presidente colocou à disposição dos Conselheiros, ingressos para apresentação da Orquestra Backiana. Finalizando a reunião, o Presidente agradeceu pelas presenças, desejando um bom final de semana e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Monica Pereira de Paula – Secretária - lavrei a presente ata.

**Alcemir Palma**  
Diretor Presidente

**Monica Pereira de Paula**  
Secretária